



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CMENV N° 02/2026

INTERESSADAS: Coordenação do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Renovação da Aprovação de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Odorico Domingos”		
RELATORES: Adeliana das Graças Lima Scuzatto, Katia Inácio de Araújo dos Santos, Luciana Aparecida Olivio, Maraise Zuquetto Breger Moreira, Raynan Sélia Galvão, Roberio Marchiori e Vera Lúcia Buzete.		
PARECER N°: 02/2026	COMISSÃO ESPECIAL *****	APROVADO EM: 20/03/2026

I - HISTÓRICO

A então diretora escolar, Marcia Maria Kepp Rodrigues, responsável pelo Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Odorico Domingos”, por meio do Ofício n.º 0044/2023, de 30 de novembro de 2023, solicitou à então Secretária Municipal de Educação, Senhora Wanessa Zavarese Sechim, que fossem adotadas as providências necessárias para a renovação do ato de aprovação da referida unidade escolar, a fim de manter a oferta da Educação Infantil.

Conforme consta na página 02 do processo, a referida unidade de ensino foi iniciou suas atividades como anexo do CMEI “Antônio Barbosa Sena Júnior”.

Através do Decreto n.º 2.500 (p. 04), de 21/03/1996, foi criado o Centro Municipal de Educação Infantil “Odorico Domingos”, mantido pela Prefeitura Municipal, com oferta da Educação Infantil no Bairro Iolanda.

Rua Sergipe, n° 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV n° 02/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Resolução CMENV n.º 05/2012 (p. 09) aprovou o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil “Odorico Domingos”.

II - ANÁLISE

Em obediência ao artigo 206, inciso VII da Constituição Federal/1988, a Lei 9.394/1996, às Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (DCNEI/2009), Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a Resolução CMENV n.º 03/2023, que alterou a Resolução do CMENV n.º 01/2007, define-se que a renovação da aprovação do funcionamento deve acontecer a cada cinco anos, visando assegurar a qualidade da oferta e verificar as condições da estrutura física, seus equipamentos e as instalações da unidade escolar.

Neste processo, a Secretaria Municipal de Educação solicita a Renovação da Aprovação de Funcionamento do CMEI “Odorico Domingos” (p. 94).

Apresenta-se no Projeto Político Pedagógico (p. 26 a 93) e também no Relatório de Verificação do Prévia (p. 95 a 104). Características do CMEI: É uma unidade de ensino que pertence à rede municipal, mantida pelo município de Nova Venécia pelos atos autorizativos abaixo:

Ato de Criação: Decreto N° 2.500, DE 21/03/1996.

Classificação da Unidade de Ensino: Portaria n° 952, de 09/07/2002.

Ato de Aprovação: Resolução CMENV n° 05/2012, de 14/05/2012.

Apresentam-se a seguir as condições gerais de funcionamento da escola verificadas *in loco*, descritas no PPP e no Relatório de Verificação Prévia - RVP e constata-se que:



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

a - Denominação:

Centro Municipal de Educação Infantil “Odorico Domingos”.

b - Localização:

Praça Sagrada Família, s/nº - Bairro: Iolanda - Nova Venécia – ES - CEP: 29830-000

c - Dependência Administrativa:

Pertence à Rede Municipal de Nova Venécia - ES

d – Entidade Mantenedora:

Município de Nova Venécia/ES. CNPJ: 27.167.428.0001-80.

e - Atos Autorizados:

Ato de Criação: Decreto nº 2.500 de 21 de março de 1996

Classificação da Unidade de Ensino: Portaria nº 952 de 09/07/2002.

Ato de Aprovação: Resolução CMENV nº 05/2012 de 14/05/2012

f - Ensino/Curso Pleiteado:

Renovação da Aprovação do CMEI “Odorico Domingos” para ofertar Educação Infantil - Creche e Pré-escola (Maternal I ao 2º período - 02 a 05 anos).

2 – CONDIÇÕES MATERIAIS

a – Prédio escolar:

O CMEI “Odorico Domingos”, conta hoje em suas instalações 01 sala para direção/ secretaria, 01 cozinha, 04 salas de aula, 01 sala para professores, 01 almoxarifado, 01 despensa, 01 refeitório, 02 banheiros para as crianças, 02 lavabos - masculino e feminino, 01 banheiro para funcionários, 01 área de serviço, 01 varanda de circulação, 01 hall de entrada, corredor de circulação para o pátio, corredor na entrada, área externa - parque, parte debaixo da escola, área externa de entrada e área externa parte de cima da escola.

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 02/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b – Tipo de construção:

O prédio do CMEI é construído em alvenaria e parte do CMEI é coberto por laje, a área do refeitório e área de serviço são cobertos por telhas. Todo o prédio é tem cobertura por telha colonial. O CMEI é murado, na frente tem um portão deslizante e parte do muro tem grade. Na entrada da escola possui escada e uma rampa.

c - Informações gerais sobre o prédio:

Descrição do espaço físico e equipamentos que possui utilizados para funcionamento do CMEI.

Nº	Espaço físico	Área m ²	Mobiliário
01	Cozinha	23m ²	01 mesa em granito grande, 01 mesa de granito pequena, 01 geladeira, 01 fogão industrial 4 bocas com forno, 02 freezers, 02 liquidificadores, armários embutidos, 01 micro-ondas de 18 litros.
02	Refeitório	48m ²	06 mesas grandes com 12 bancos, 01 TV 29", 02 armários de madeira, 01 extintor, 03 ventiladores de teto, 01 suporte com 03 bandeiras, 2 conjuntos de mesas com cadeiras.
03	Sala de aula 1 - Maternal II e matutino e vespertino.	28 m ²	03 conjuntos de mesa com cadeiras, 02 armários de aço, 02 ventiladores de teto, 01 mesa para professor em fórmica, 01 cadeira para professor, 01 estante de aço, 01 quadro de pincel, 01 espelho, 01 mesa pequena em fórmica.
04	Sala de aula 2 - 2º período matutino e 1º período vespertino.	28 m ²	18 conjuntos de mesa com cadeiras, 02 armários de aço, 02 ventiladores de teto, 01 mesa para professor em fórmica, 01 cadeira para professor, 02 estantes de aço, 01 quadro de pincel, 01 espelho, 01 mesa pequena em fórmica.
05	Sala de aula 3 - 1º período matutino e 2º período vespertino	28 m ²	03 conjuntos de mesa com cadeiras, 02 armários de aço, 02 ventiladores de teto, 01 mesa para professor em fórmica, 01 cadeira para professor, 02 estantes de aço, 01 quadro de pincel, 01 espelho, 01 mesa pequena em fórmica.
06	Sala de aula 4 Maternal I e matutino e vespertino.	24 m ²	03 conjuntos de mesa com cadeiras, 02 armários de aço, 02 ventiladores de teto, 01 mesa para professor em fórmica, 01 cadeira para professor, 01 estantes de aço, 01 quadro de pincel, 01 espelho, 01 mesa pequena em fórmica.
07	Banheiro aluno Feminino	7,5 m ²	02 vasos sanitários, 01 ducha de chuveiro, 01 estante em aço., 01 armário de aço.
08	Banheiro aluno Masculino	7,5 m ²	02 vasos sanitários, 01 ducha de chuveiro.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09	Lavabo feminino	2,5 m ²	01 pia/lavatório.
10	Lavabo masculino	2,5 m ²	01 pia/lavatório.
11	Sala dos Professores e do Supervisor.	10 m ²	01 estante de aço com repartições, 01 ventilador de teto, 01 mapoteca, 03 armário de aço com repartições, 01 mesa de escritório, 03 mesas para professor em fórmica, 02 computadores, 04 cadeiras, 01 impressora.
12	Banheiro de Professor	2,8 m ²	01 vaso sanitário, 01 lavatório, 01 espelho.
13	Almoxarifado	4 m ²	Prateleiras em alvenaria – 01 papelaria
14	Despensa	4 m ²	Prateleiras em alvenaria – alimentos secos
15	Área De Serviço	8 m ²	Um tanque com 02 torneiras, 01 estante de aço e 01 armários de aço com repartições 01 tanquinho. 01 pequena bancada de granito.
16	Depósito área de serviço	3,9 m ²	Prateleiras em alvenaria – guarda painéis e demais materiais.
17	Secretaria /Sala de Diretor	14 m ²	02 computadores, 02 impressoras, 02 mesas de computadores, 3 cadeiras, 01 estante de aço, 02 armários de aço grande de 02 portas, 01 fichário de aço com 04 gavetas, 02 ventiladores de teto, 02 câmeras digital, 01 data show, 01 notebook, 01 mesa de granito pequena.
18	Varanda de Circulação	29m ²	01 lavatório com quatro torneiras, 01 tanque de alvenaria com 01 torneira, 01 fraldário, 01 mesa grande de refeitório infantil, 01 estante de aço para o Prof. de Ed. Física, 01 mesa de granito, 02 bancos, 01 bebedouro infantil com 3 torneiras, 03 cadeiras.
19	Hall de entrada	8m ²	01 banco de madeira, 01 quadro informativo.
20	Corredor/ Circulação para o Pátio	4,5m ²	-----
21	Corredor na entrada	6m ²	01 mural, 01 extintor.
22	Total da área construída.	315m ²	-----
23	Área externa parque.	150m ²	02 playgrounds, 01 casinha de plástico, 06 cavalinhos de balanço. A área é coberta de areia.
24	Área externa entrada.	13m ²	-----
25	Área externa parte de cima da escola.	100m ²	Local destinado a horta. Possui duas caixas d'água.

d – Área livre e espaços destinados à prática de educação física

As aulas de Educação Física são realizadas em mais de um ambiente, podendo ocorrer dentro da sala de aula, na área do parquinho e na quadra ao lado do CMEI. Na área externa onde fica



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

o parquinho tem árvores tornando o local propício para o momento de recreação e também para as aulas ali desenvolvidas.

e – Instalações hidráulicas e elétricas:

Em julho de 2022 as caixas d'água do CMEI foram lavadas pela equipe de braçais da Seme. No mesmo ano foi realizada a dedetização da escola. O encanamento da cozinha consertado após mudança feita no local.

Quanto a parte elétrica foi realizada pela equipe da Seme, a troca dos ventiladores que estavam queimados e também arrumando as caixas/tomadas onde a fiação encontrava-se exposta.

3 – RECURSOS HUMANOS:

a - Quadro de Pessoal Técnico e Administrativo:

Nº	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO
01	Fabiana Francisca de Andrade Cardoso	DT	Cuidadora	Cuidadora	Ensino Médio Completo
02	Norma Maria Novais de Oliveira	DT	Cuidadora	Cuidadora	Ensino Médio Completo
03	Mariana Ribeiro de Almeida	DT	Cuidadora	Cuidadora	Ensino Médio Completo
04	Laurineis Ferreira Sarmento	EF	Braçal	Servente	Ensino Médio Completo
05	Maria Ireny Céllia	EF	Braçal	Servente	Ensino Médio Completo
06	Daiani Eduardo Marinho	EF	Braçal	Merendeira	Ensino Médio Completo
07	Helaine Fonseca Souza Marcarini	DT	Secretária	Secretária	Técnico em Administração
08	Ubalдина Cardoso	EF	Vigia	Vigia	Licenciatura em Psicologia.
09	Ivini de Farias Rodrigues	DT	Vigia	Vigia	Ensino Médio Completo



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

b - Quadro de Pessoal docente, Diretor e Supervisor que atuam no CMEI:

Pessoal docente

Nº	Professor (a)	Componente Curricular	Situação Funcional	Habilitação
01	Keila Cristina Delevidove Boldrim	Ed. Infantil	EF	Licenciatura Pedagogia e artes visuais. Pós-Graduação “Lato Sensu” em Psicopedagogia Institucional, “Lato Sensu” Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
02	Amanda Silva da Paz Floriano	Ed. Infantil	EF	Licenciatura Pedagogia e Letras. Pós-Graduação “Lato Sensu” Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Pós-Graduação “Lato Sensu” Língua Portuguesa e Espanhola.
03	Giuliana Bergamin Barlez Salvador	Ed. Infantil	EF	Licenciatura Pedagogia. Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Pós-Graduação “Lato Sensu” Atendimento Educacional Especializado - AEE. Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Especial.
04	Kelly Feitoza Werneck Sabadim	Ed. Infantil	EF	Licenciatura Pedagogia. Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Gestão Escolar Integradora Administração e Supervisão.
05	Gabryhela Loubaqui Ortolani Amorim	Ed. Infantil	EF	Licenciatura Pedagogia. Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
06	Adriana Maria Zuccolotto Pilon	Ed. Infantil	EF	Licenciatura Pedagogia. Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
07	Sarine Bastianelo Pilon	Ed. Infantil	EF	Licenciatura Pedagogia. Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Especial e Inclusiva. Pós-Graduação em Gestão Escolar com Habilitação em Administração e Supervisão.
08	Glauicya Gomes de Araujo	Ed. Infantil	DT	Licenciatura Pedagogia. Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Pós-

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 02/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

				Graduação “Lato Sensu” em Alfabetização e Letramento.
09	Kelli Cristina da Cruz Alves Tartaglia	Professora de Educação Especial	DT	Licenciatura em Educação Especial. Pós Graduação “Lato Sensu” em Educação Especial.
10	Rosangela da Silva Barbosa	Professora Interprete de Libras	DT	Licenciatura Pedagogia, Letras-Libras Pós-Graduação “Lato Sensu” em Libras. Pós-Graduação “Lato Sensu” Atendimento Educacional Especializado. Pós- Graduação “Lato Sensu” em Educação Infantil e Séries Iniciais. Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Especial Inclusiva.
11	Nerivan Souza da Silva Junior	Ed. Física	EF	Licenciatura Educação Física Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Física Escolar. Pós-Graduação “Lato Sensu” em Docência do Ensino Superior. Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Especial e Inclusiva.
12	Ghueisa Kamylla Mendes Costa	Ed. Física	DT	Licenciatura Educação Física. Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Educação Física Escolar, Atividade Física e Qualidade de Vida. Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Alfabetização, Letramento e Educação Infantil e Anos Iniciais.
13	Patrícia Souto Oliveira Szablack	Arte	EF	Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura Plena em Artes Visuais. Pós-Graduação em Educação, Arte e Movimento. Pós-Graduação em Arte na Educação. Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Especial e Inclusiva,
14	Suelen Casagrande Kill	Arte	DT	Licenciatura em Artes Educação Artística. Pós-Graduação “Lato Sensu” em Artes e Educação.
15	Kiara Verônica Salvador.	Ed. Infantil	DT	Licenciatura Pedagogia. Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Pós-Graduação em Arte Educação.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Supervisor e Diretor

Supervisora Escolar		Situação Funcional	Habilitação
01	Roberto Cesar de Almeida Souza	DT	Licenciatura em Pedagogia. Pós-Graduação “Lato Sensu” em Supervisão Escolar.

Diretora Escolar		Situação Funcional	Habilitação
01	Marcia Maria Kepp Rodrigues	CC	Licenciatura em Normal Supervisor. Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Pós-Graduação “Lato Sensu” em Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar.

As documentações dos servidores do CMEI estão arquivadas em pastas individuais.

4 – PLANO DE FUNCIONAMENTO DO CMEI

a) Organização da(s) turma(s)

O Centro Municipal de Educação Infantil “Odorico Domingos” atende creche e a pré-escola.

As turmas do CMEI são organizadas com base no Regimento Referência para as Unidades da Rede Municipal - Nova Venécia, aprovado pela Resolução do CMENV N° 01/2023 DE 23/01/2023.

As turmas da escola são:

Maternal I e II - máximo de 15 crianças por turma;

1° e 2° Períodos - máximo de 20 crianças por turma.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL						
ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PERÍODO	Nº de Crianças	* AEE	HORÁRIO TURNO	Turma	Total de Crianças
Educação Infantil	Maternal I A	14	-	Matutino: 7h às 11h10min	Creche	29
	Maternal II A	15	02			
	1º Período A	18	01		Pré-Escola	36
	2º Período A	18	01			
	Maternal I B	15	-	Vespertino: 13h às 17h 10min	Creche	30
	Maternal II B	15	-			
	1º Período B	18			Pré-Escola	34
	2º Período B	16	02			
Total de Crianças						129

b) Funcionamento geral

A rotina diária é o desenvolvimento prático do planejamento, é também a sequência das diferentes atividades que acontecem no dia-a-dia da creche e é esta sequência que vai possibilitar que a criança se oriente na relação tempo-espaço e se desenvolva. Uma rotina adequada é um instrumento construtivo para a criança, pois permite que ela estruture sua independência e autonomia, além de estimular a sua socialização.

A acolhida com as crianças começa com a chegada do transporte escolar às 6h35 no turno matutino e às 12h20 no turno vespertino, pela cuidadora e/ou diretora. As crianças vão se acomodando no refeitório e neste espaço comum cantam músicas relacionadas aos temas alimentação, saúde, afetividade ao próximo, uma oração em agradecimento, pela criança ou professor. É servido o café da manhã e o café da tarde. Terminada a refeição as crianças seguem para a sala de aula, onde são desenvolvidas atividades baseadas nos campos de experiência da BNCC. Nas terças-feiras é executado o Hino Nacional ou de Nova Venécia. Há também o

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 02/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

momento das crianças irem ao parquinho (recreação). O almoço é servido às 9h30 para todas as turmas do turno matutino e o jantar é servido às 15h30 para as turmas do turno vespertino. O momento da alimentação é um momento de aprendizagem, onde as crianças aprendem noções de higiene, comer os alimentos oferecidos, a importância dos alimentos, o não desperdício, manuseio dos talheres e como se comportar a mesa. As crianças que necessitam de cuidados são atendidas por cuidadoras. Após o almoço e o jantar as crianças voltam a rotina pedagógica. O horário de saída às 11h10 matutino e às 17h10 vespertino. A saída é conduzida da seguinte forma: primeiro saem as crianças que usam transporte escolar, depois as crianças menores e por último as maiores que são chamadas pelo nome e entregues aos responsáveis.

Em planejamento coletivo, ficou dito que a socialização geral com as turmas será realizada pelos professores e datas marcadas, para que os mesmos realizem atividades que abrange toda turma e com a participação de toda a escola. Exemplo: conto de histórias, teatro, cantigas de rodas entre outros temas que são trabalhados em calendário anual.

c) Capacidade de Matrícula:

O CMEI “Odorico Domingos” possui salas pequenas, sendo três salas com mesma metragem (28m²) que comportam 17 crianças e uma sala com 24m² que comporta 15 crianças.

d) Calendário escolar

O calendário escolar, ano de 2023, possui 201 dia letivos, dividido em três trimestres. Nele consta: férias, reunião de trabalho na escola/diretrizes para o ano letivo, feriados, início das aulas, dias letivos, abertura do ano letivo/formação coletiva, ponto facultativo, Conselho de Classe Pedagógico, planejamento pedagógico, início e término de cada trimestre e o resultado final.

e) Regimento Escolar

O CMEI “Odorico Domingos” não possui Regimento Interno, segue o que é estabelecido no Regimento Referência para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Nova Venécia, aprovado pela Resolução N° 01 de 23/01/2023 do Conselho Municipal de Nova Venécia.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 – ESCRITURAÇÃO E ARQUIVO

As documentações do CMEI estão organizadas conforme as orientações da Inspeção em visita realizada em 2022. Os prontuários das crianças estão em pastas no arquivo da secretaria. Os prontuários das crianças transferidas são arquivados em caixa para arquivo morto e colocado no depósito da escola. As Organizações Curriculares, Calendários, Atos Autorizativos e outros Atos da escola estão organizados em pasta catálogo. A documentação comprobatória dos servidores está em pastas individuais colocadas em uma caixa arquivo e guardada na secretaria. Os livros ponto até 2021 estão encadernados faltando apenas o de 2022 para encadernar.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Conclui-se que a unidade de ensino dispõe das condições necessárias para a oferta da Educação Infantil (Pré-Escola) e do Ensino Fundamental (Anos Iniciais), com capacidade de matrícula para atender até 20 crianças/alunos por turma, conforme estabelecido no Regimento de Referência. Diante disso, somos favoráveis à renovação da aprovação de funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Odorico Domingos”.

Acrescentam-se as seguintes ressalvas: solicita-se a regularização dos itens de segurança já apontados pelo Corpo de Bombeiros do Município, quais sejam: ligação das luminárias de emergência; instalação de corrimãos nas laterais e no eixo central da escada da entrada principal; e instalação de guarda-corpo na rampa.

Relatores:

Conselheira Adeliana das Graças Lima Scuzatto _____

Conselheira Katia Inácio de Araújo dos Santos _____

Conselheira Luciana Aparecida Olivio _____

Conselheira Maraise Zuquetto Breger Moreira _____

Conselheira Raynan Sélia Galvão _____

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 02/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheira Vera Lúcia Buzete Vera Lúcia Buzete

Conselheiro Roberio Marchiori Roberio Marchiori

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Pleno aprova, com ressalvas e por unanimidade, o Parecer CMENV nº 02/2026, determinando a expedição da respectiva Resolução.

Nova Venécia (ES), 20 de março de 2026.

ROBERIO MARCHIORI
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 21.831/2025